

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº63 /2022 - PMB	FOLHA nº	<u>01</u> /	

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 265/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em sistemas CFTV IP, em 62 câmeras IP, incluindo instalações de NVRS, Câmeras e equipamentos.

INTERESSADO: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 22 de julho de 2022

JOSÉ MARCIO URBANO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 22 julho 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 63/2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços por hora de manutenção em sistemas CFTV IP, em 62 câmeras IP, incluindo instalações de NVRS, Câmeras e equipamentos, incluindo equipamentos para funcionamento do sistema e oferecer também treinamento ao responsável pelo monitoramento para atender as demandas do Município e da Policia Militar, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução/vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO URBANO Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner n° 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR

Caixa Postal 281



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 22 julho de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria da Industria, Comércio e Turismo nr.259/2022 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços por hora de manutenção em sistemas CFTV IP, em 62 câmeras IP, incluindo instalações de NVRS, Câmeras e equipamentos, incluindo equipamentos para funcionamento do sistema e oferecer também treinamento ao responsável pelo monitoramento para atender as demandas do Município e da Policia Militar, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva Diretor da Divisão de Compras



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade financeira de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e a Secretaria da Fazenda. Informamos que para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços por hora de manutenção em sistemas CFTV IP, em 62 câmeras IP, incluindo instalações de NVRS, Câmeras e equipamentos, incluindo equipamentos para funcionamento do sistema e oferecer também treinamento ao responsável pelo monitoramento para atender as demandas do Município e da Policia Militar, importa em R\$ 17.440,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E OUARENTA REAIS).

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Henrique F. Franco Membro

> Marcos de Moraes Membro



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 22 de julho de 2022.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços por hora de manutenção em sistemas CFTV IP, em 62 câmeras IP, incluindo instalações de NVRS, Câmeras e equipamentos, incluindo equipamentos para funcionamento do sistema e oferecer também treinamento ao responsável pelo monitoramento para atender as demandas do Município e da Policia Militar. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações	Dotações								
_	Conta da despesa			Natureza da despesa	Grupo da fonte				
2022	4960	13.001.22.661.2201.2161	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício				

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Dellamura Contadora CRC-PR-061045/O-4



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 22 de julho de 2022.

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, EM 62 CÂMERAS IP, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NVRS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E OFERECER TAMBÉM TREINAMENTO AO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA POLICIA MILITAR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.440,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).

RECURSO FINANCEIRO

1.	Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
8.6	há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 666/93, no montante R\$ 17.440,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme dotações becificadas no parecer contábil de 22 de julho de 2022.
()	Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
rec	Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de cursos: à vista.
` ′	à prazo.
3.	Origem de Recursos:
,) Próprios.
() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 22 de julho de 2022.

José Celestino Fontolan Secretário da Fazenda



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, EM 62 CÂMERAS IP, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NVRS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E OFERECER TAMBÉM TREINAMENTO AO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA POLICIA MILITAR, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação

Marcos de Moraes
Membro Comissão

Fernando Henrique F. Franco
Membro



PROCESSO ADMINISTRATIVO:265/2022

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 63/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

RAFAEL RODRIGUES MARTINS 31852016809

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	109	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, EM 62 CÂMERAS IP, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NVRS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E OFERECER TAMBÉM TREINAMENTO	R\$ 160,00	R\$17.440,00
				TOTAL	R\$17.440,00

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, EM 62 CÂMERAS IP, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NVRS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E OFERECER TAMBÉM TREINAMENTO AO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA POLICIA MILITAR, no valor total de R\$ 17.440,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

<u>AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, EM 62 CÂMERAS IP, INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NVRS, CÂMERAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E OFERECER TAMBÉM TREINAMENTO AO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA POLICIA MILITAR, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal